



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 45, de 05 de abril de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Fiscais	Contrato	Objeto	Contratada	Processo
<p>Titular</p> <p>Mickael Augusto Dantas (Gestor)</p> <p>Siape: 1948374</p> <p>Suplente</p> <p>Delana Márcia Souza Silva (Fiscal Técnico)</p> <p>Siape: 2136372</p>	36/2019	Prestação de serviços relativo a publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse do HC-UFTM/ Ebserh no Diário Oficial da União, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimentos das cláusulas contratuais	Imprensa Nacional	23521.00013/2019-13

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende, Superintendente**, em 05/04/2019, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1237589** e o código CRC **18677614**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 1237589